



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 033/2020

**INDICAMOS QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIE UMA FÁBRICA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal crie uma Fábrica de Fraldas Descartáveis, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que com a criação da referida fábrica, o Município deixará de comprar, o que significa que deixará de gastar;


Considerando que esta é também uma forma de prevenção, para que não faltem fraldas descartáveis para o município com a demora da entrega do fornecedor, já que poderemos produzir;


Considerando que o paciente deverá apresentar à Assistente Social da Unidade Básica de Saúde uma Declaração Médica escrita em papel timbrado proveniente de Serviços Públicos de Saúde, contendo nome do paciente, data, descrição da patologia, devidamente datada e assinada;


Considerando a necessidade de beneficiar os pacientes nas seguintes situações: portadores de doenças crônico-degenerativas, portadores de patologias que necessitem de cuidados paliativos e portadores de incapacidade funcional, provisória ou permanente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2020.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PL

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB